



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

OFÍCIO GCP nº 538/2025

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do Ofício nº 257/2025/GP, da Câmara Municipal de Votuporanga, que encaminhou a Indicação nº 533/2025, de autoria de Vossa Senhoria, apresentada e despachada na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2025.

A propositura versa sobre a instalação de placas turísticas nas rodovias estaduais que dão acesso ao Município de Votuporanga, com a identificação “Votuporanga – portal de entrada da Região Turística Maravilhas do Rio Grande”.

Informo que acolhi a solicitação e, para reforçar sua relevância, além de dirigir o Ofício GCP nº 520/2025 ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, apresentei também a Indicação nº 19549/2025 ao Senhor Governador do Estado, fortalecendo o pleito.

Parabenizando-o pela iniciativa, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual

Ao Senhor
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO (Dr. LEANDRO)
Vereador da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



(11)3886-6123/6124



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 148 - SÃO PAULO – SP





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

OFÍCIO GCP nº 520/2025

Assunto: Instalação de Placas Turísticas nas rodovias estaduais com interligação ao Município de Votuporanga.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito seus bons préstimos para avaliar a presente demanda, que trata da instalação de Placas Turísticas nas rodovias Euclides da Cunha (SP 320), Péricles Bellini (SP 461) e Miguel Jabur Elias (SP 479), com a identificação “Votuporanga – portal de entrada da Região Turística Maravilhas do Rio Grande”, nas entradas do município de Votuporanga.

A Região Turística Maravilhas do Rio Grande é formada por 14 municípios, abrangendo aproximadamente 246 mil habitantes em um território superior a 5 mil quilômetros quadrados. Localizada na Região Administrativa de São José do Rio Preto, a maior parte dos municípios faz fronteira com os estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

Embora o Rio Grande seja o principal atrativo que conecta e identifica esta região, outros segmentos também se destacam, como o turismo cultural, de intercâmbio, gastronômico, de pesca, de eventos e de esportes radicais, proporcionando múltiplas possibilidades de roteiros para todas as idades. O trade turístico existente é outro diferencial, composto por centenas de hotéis, restaurantes e pousadas. Os eventos constituem também fator de destaque, a exemplo do Festival Literário de Votuporanga – FLIV, que atrai grande fluxo turístico.

Todavia, estudo realizado em colaboração com a Fundação Instituto de Administração (FIA), em 2022, identificou os principais gargalos e objetivos

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI

 /ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



(11)3886-6123/6124



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 148 - SÃO PAULO – SP

**Alesp**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

estratégicos da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, apontando, entre outros aspectos, a necessidade de investimentos em equipamentos de infraestrutura, incluindo sinalização interpretativa e indicativa.

Votuporanga funciona como porta de entrada da Região Turística Maravilhas do Rio Grande — composta por Cardoso, Fernandópolis, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga —, seja por sua localização estratégica na malha rodoviária, seja por seu papel administrativo, turístico e de infraestrutura que facilita o acesso e a mobilização de visitantes por todo o consórcio Cotimarg.

Ressalto que a demanda conta com o respaldo da Câmara Municipal de Votuporanga, materializado na Indicação nº 533/2025, de autoria do Vereador Dr. Leandro, que segue em anexo.

Agradecendo desde já a atenção que certamente será dada ao pleito, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLÃO PIGNATARI

Deputado Estadual

Ao Senhor

Cel. SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI



WWW.AL.SP.GOV.BR



[\(11\)3886-6123/6124](tel:(11)3886-6123/6124)



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SALA 148 - SÃO PAULO - SP





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 257/2025/GP

Votuporanga, 11 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 533/2025, de autoria do Vereador Dr. LEANDRO, apresentada e despachada na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
CARLÃO PIGNATARI
Assembleia Legislativa do Estado
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	12/08/2025 09:47:20

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/08/2025 09:47:20: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

12/08/2025 09:47:20: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

11/08/2025 20:00:36: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 257/2025** - chave de acesso: **PROTM-233225-4A0T2A-3S6Z0I**, adicionado em **11/08/2025 às 20:00:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 20:03:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-233235-3W3J3C-0F7C8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 533/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, para instalar placas de sinalização turística com os seguintes dizeres: “Votuporanga – Portal de entrada da região turística Maravilhas Do Rio Grande”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de agosto de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos;

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que intervenha junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, instalar placas de sinalização turística com os seguintes dizeres: “Votuporanga – Portal de entrada da região turística Maravilhas Do Rio Grande”;

Considerando que a sinalização turística é uma ferramenta fundamental para o fortalecimento da identidade regional e valorização dos atrativos turísticos, pois, Votuporanga faz parte da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e representa um importante porta de entrada para visitantes que se dirigem aos diversos municípios que integram o consórcio regional;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/08/2025 16:05:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-230854-5N112N-6R5K1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a instalação das placas marrom nas rodovias estaduais que dão acesso a Votuporanga contribuirá para:

- Reforçar o posicionamento turístico da cidade;
- Orientar os visitantes e valorizar o fluxo regional;
- Estimular o sentimento de pertencimento e identidade local;
- Cumprir com os critérios técnicos do Programa de Regionalização do Turismo.

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/08/2025 16:05:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-230854-5N112N-6R5K1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2025 14:07:46

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 14:07:46: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.

11/08/2025 14:07:46: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.

07/08/2025 16:05:32: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento INDICAÇÃO Nº 533/2025 - chave de acesso: PROT-230854-5N1I2N-6R5K1P, adicionado em 07/08/2025 às 16:05:32.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/08/2025 16:32:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-230886-6C7J7N-5A5K01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 19549/2025

Processo Número: **36502/2025** | Data do Protocolo: 09/09/2025 17:53:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003500300039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que solicite ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a instalação de placas de sinalização turística nas rodovias Euclides da Cunha (SP-320), Péricles Bellini (SP-461) e Miguel Jabur Elias (SP-479), com a identificação “Votuporanga – porta de entrada da Região Turística Maravilhas do Rio Grande”, nas entradas do município de Votuporanga.

JUSTIFICATIVA

A Região Turística Maravilhas do Rio Grande é formada por 14 municípios, abrangendo aproximadamente 246 mil habitantes em um território superior a 5 mil quilômetros quadrados. Localizada na Região Administrativa de São José do Rio Preto, a maior parte dos municípios faz fronteira com os estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

Embora o Rio Grande seja o principal atrativo que conecta e identifica esta região, outros segmentos também se destacam, como o turismo cultural, de intercâmbio, gastronômico, de pesca, de eventos e de esportes radicais, proporcionando múltiplas possibilidades de roteiros para todas as idades. O *trade* turístico existente é outro diferencial, composto por centenas de hotéis, restaurantes e pousadas. Os eventos constituem também fator de destaque, a exemplo do Festival Literário de Votuporanga – FLIV, que atrai grande fluxo turístico.

Todavia, estudo realizado em colaboração com a Fundação Instituto de Administração (FIA), em 2022, identificou os principais gargalos e objetivos estratégicos da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, apontando, entre outros aspectos, a necessidade de investimentos em equipamentos de infraestrutura, incluindo sinalização interpretativa e indicativa.

Votuporanga se destaca como porta de entrada da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, tanto por sua localização estratégica na malha rodoviária, quanto por seu papel administrativo, turístico e de infraestrutura, que facilita o acesso e mobilização de visitantes para os municípios integrantes do consórcio Cotimarg.

A Câmara Municipal de Votuporanga também manifestou apoio à iniciativa, por meio da Indicação nº 533/2025, de autoria do Vereador Dr. Leandro, reforçando o caráter coletivo e institucional do pleito.

Diante do exposto, para assegurar sinalização adequada, a valorização regional e o fortalecimento das políticas públicas de turismo, indica-se a instalação das placas turísticas nas principais rodovias de acesso ao município de Votuporanga com a identificação “Votuporanga – porta de entrada da Região Turística Maravilhas do Rio Grande”.

Carlão Pignatari



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlão Pignatari** em 09/09/2025 17:51

Checksum: **0FF4359203DD3EF4B246B07D2FBE342A898D968423730138130ACD1982F5D73E**

